

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no município de Juara/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar à Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, e ao Poder Executivo Estadual, através da SES/MT, **a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no município de Juara/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Insta salientar, com fundamento no Art. 196 da Constituição Federal de 1988, que *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

E, se tratando do município de Juara, há que salientar que a única a unidade do SUS que dá assistência a toda a área central do município é o Posto de Atendimento Médico, e que atualmente se encontra saturado tendo em vista o grande fluxo de atendimento básico ali concentrado. Desta forma, verifica-se de extrema necessidade a construção de uma Unidade Básica de Saúde naquela localidade, como medida de desobstruir a grande demanda do PAM e assim proporcionar melhor conforto e qualidade de atendimento

médico para a população.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual